DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 3
Prazo Recursal 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 270/2023-TFMCS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio Institucional à Festa do Peão de Bacuriti do Ano de 2023, que será realizada nos dias 19, 20, 21 e 22 de Outubro de 2023;

Art. 2º A Comissão de Apoio Institucional à Festa do Peão de Bacuriti do Ano de 2023 prestará apoio institucional para a realização da Festa do Peão de Bacuriti, organizada pelo Clube de Rodeio de Bacuriti, CNPJ 05.166.768/0001-53, representada pelos cidadãos:

I – Presidente: **Fátimo Marques Rodrigues**, inscrito no CPF/MF nº **170.632.638-62**;

II – Tesoureiro: **Fernando de Melo Alcantara**, inscrito no CPF/MF nº **130.978.828-63**;

III – Membro: **Vilma Arantes Luiz Rodrigues,** inscrito no CPF/MF nº **252.425.228-01**;

IV – Membro: **Fatima Aparecida Rodrigues Giovaninni,** inscrito no CPF/MF nº **174.069.658-18**;

V – Membro: **Pedro Henrique Rodrigues Giovaninni,** inscrito no CPF/MF nº **440.678.488-89;**

VI – Membro: **Luiz Carlos Silva,** inscrito no CPF/MF nº **130.861.048-30**.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão de Apoio Institucional à Festa do Peão de Bacuriti do Ano de 2023, os seguintes servidores:

a) **Ademir Brochato Junior**, Coordenador de Proteção ao Trabalho e Habitação, titular da Cédula de Identidade RG, nº 34.854.725-0, inscrito no CPF/MF nº 301.162.988-98;

b) **Daniel Baptista da Silva**, Diretor Municipal de Saúde, titular da Cédula de Identidade RG, nº 33.326.656-0, inscrito no CPF/MF nº 314.523.068-93;

c) **Marcos Felipe de Oliveira**, Diretor Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, titular da Cédula de Identidade RG, nº 47.325.067-6, inscrito no CPF/MF nº 447.015.708-26;

d) **Maria Graciana Quintanilha Barbosa**, Diretora Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, titular da Cédula de Identidade RG, nº 04.754.722-9, inscrito no CPF/MF nº 688.835.107-63;

e) **Reinaldo Fortes Caputi**, Gestor Distrital de Bacuriti, titular da Cédula de Identidade RG, nº 20.924.552-9, inscrito no CPF/MF nº 114.326.468-18;

f) **Paulo Correa da Silva**, Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, titular da Cédula de Identidade RG, nº 21.890.744, inscrito no CPF/MF nº 143.148.768-67;

Art. 4º São atribuições da Comissão:

I. Coordenar a efetivação do apoio institucional e estrutural à Festa que se dará pela cessão do espaço público, fornecimento de equipe de apoio para limpeza da área de festas e cessão de estruturas, energia, água, esgoto e ferragens para realização da festa;

II. Requisitar os servidores necessários para o cumprimento do apoio institucional;

III. O apoio institucional de forma alguma poderá prejudicar o andamento dos trabalhos normais da municipalidade;

IV. Fiscalizar o bom cumprimento do apoio institucional.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2.023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2.023
EDITAL Nº 41/2.023

Do Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de Equipamentos e Iluminação Pública (LED).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Detentora: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALACÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ sob nº 21.45.065/0001-08, detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 01-100-R$ 1.190,00-R$ 119.000,00; ; 1.1-1-R$ 850,00-R$ 850,00; 1.2-1-R$ 25,80-R$ 25,80; 1.3-1-R$ 185,00-R$ 185,00; 1.4-2-R$ 52,00-R$ 104,00; 1.5-6-R$ 1,20-R$ 7,20; 1.6-2-R$ 9,00-R$ 18,00; 02-R$ 250,00-R$ 25.000,00; 2.1-1-R$ 20,00-R$ 20,00; 2.2-1-R$ 2,00-R$ 2,00; 2.3-1-R$ 50,00-R$ 50,00; 2.4-1-R$ 15,00-R$ 15,00; 2.5-1-R$ 45,00-R$ 45,00; 2.6-1-R$ 92,00-R$ 92,00; 2.7-1-R$ 26,00-R$ 26,00.

Valor Total: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da

aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data da Assinatura: 20/09/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

PROCESSO Nº 80/2.023.

CONVITE N° 07/2.023.

EDITAL Nº 58/2.023.

Adjudico o objeto do **CONVITE Nº 07/2.023** à empresa **EDNILSON BELOTI MAQUINAS LTDA – ME,** nome fantasia PETROMAK PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS- ME, inscrita no CNPJ: 08.340.351/0001-53, com sede na Avenida Antonieta Altenfelder, nº 2727, Jardim Santa Antonieta, CEP.: 17.512-130, na cidade de Marília-SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 25 de setembro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

PROCESSO Nº 67/2023.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2023.

EDITAL: Nº 51/2023.

Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2.023** à empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.801.237/0001-90, com sede na Rua José Maria Rosa, nº 351, bairro Centro, Cep. 16.440-118, na cidade de Sabino – SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 27 de setembro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
Processo Administrativo Nº 61/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 10/07/2023 18:00:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/09/2023 15:04:37
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Badu Modelo: Badu
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE
Quantidade: 48.750 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 26.812,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GS JORGE JUNIOR ME	124	18.037.745/0001-90	2,00	0,55		Sim
2	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	140	26.234.900/0001-97	0,80	0,62	12,73	Sim
3	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	138	32.237.610/0001-08	1,65	0,63	1,61	Sim
4	HIGI-N LTDA	074	43.113.863/0001-88	1,65	0,64	1,59	Sim
5	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	027	47.063.094/0001-01	2,00	0,66	3,13	Sim
6	PRVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR	058	01.371.480/0001-60	1,65	0,68	3,03	Sim
7	PÉROLA IMPORTADORA E	018	30.888.187/0001-72	1,65	0,70	2,94	Sim
8	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE	068	30.535.468/0001-41	1,65	0,71	1,43	Não
9	CEDC INDUSTRIA E COMERCIO	005	55.902.597/0001-51	1,63	0,86	21,13	Sim
10	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	146	36.983.772/0001-38	1,65	0,87	1,16	Sim
11	CIRURGICA UNIÃO LTDA	002	04.063.331/0001-21	0,99	0,99	13,79	Não
12	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	025	29.700.587/0001-23	1,65	1,40	41,41	Sim
13	PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS	061	09.624.705/0001-54	1,65	1,41	0,71	Sim
14	ALTERMED MATERIAL MEDICO	062	00.802.002/0001-02	1,45	1,45	2,84	Não
15	W.R GOMES EMBALAGENS EPP	114	23.183.153/0001-17	1,65	1,59	9,66	Sim
16	FORCE MEDICAL INDUSTRIA E	046	24.067.457/0001-81	1,60	1,60	0,63	Não
17	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	010	09.254.808/0001-70	10,00	2,12	32,50	Sim
18	RUBENS BASILIO DE FARIA	044	28.250.680/0001-10	4.875,00	4.875,00	229852,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA	098	33.315.644/0001-28	1,27	0,54		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/09/2023 15:04:37
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

Item: 2 Unidade: UND Marca: MAMY Modelo: INFANTIL
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,58 **Valor Total:** 29.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	031	32.237.610/0001-08	1,56	0,58		Sim
2	HIGI-N LTDA	016	43.113.863/0001-88	1,56	0,59	1,72	Sim
3	PÉROLA IMPORTADORA E	117	30.888.187/0001-72	1,56	0,61	3,39	Sim
4	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	047	36.983.772/0001-38	1,56	0,76	24,59	Sim
5	CEDC INDUSTRIA E COMERCIO	075	55.902.597/0001-51	1,54	0,77	1,32	Sim
6	PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS	077	09.624.705/0001-54	1,56	1,47	90,91	Sim
7	M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA	004	33.315.644/0001-28	1,49	1,49	1,36	Sim
8	W.R GOMES EMBALAGENS EPP	106	23.183.153/0001-17	1,56	1,53	2,68	Sim
9	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	049	29.700.587/0001-23	1,56	1,56	1,96	Sim
10	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	005	09.254.808/0001-70	10,00	1,84	17,95	Sim
11	GS JORGE JUNIOR ME	055	18.037.745/0001-90	1,98	1,98	7,61	Sim
12	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	044	47.063.094/0001-01	2,00	2,00	1,01	Sim
13	RUBENS BASILIO DE FARIA	143	28.250.680/0001-10	50.000,00	50.000,00	2499900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR	037	01.371.480/0001-60	1,56	0,49		Sim
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	115	26.234.900/0001-97	0,75	0,50	2,0408	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/09/2023 15:04:37
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND Marca: MAMY Modelo: INFANTIL
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M
Quantidade: 30.000 **Valor Unit.:** 0,55 **Valor Total:** 16.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	116	32.237.610/0001-08	1,49	0,55		Sim
2	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	003	36.983.772/0001-38	1,49	0,68	23,64	Sim
3	CEDC INDUSTRIA E COMERCIO	050	55.902.597/0001-51	1,47	1,40	105,88	Sim
4	PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS	141	09.624.705/0001-54	1,49	1,44	2,86	Sim
5	W.R GOMES EMBALAGENS EPP	065	23.183.153/0001-17	1,49	1,46	1,39	Sim
6	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	062	29.700.587/0001-23	1,49	1,49	2,05	Sim
7	M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA	015	33.315.644/0001-28	1,69	1,69	13,42	Sim
8	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	093	09.254.808/0001-70	10,00	1,84	8,88	Sim
9	GS JORGE JUNIOR ME	063	18.037.745/0001-90	1,95	1,95	5,98	Sim
10	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	077	47.063.094/0001-01	2,00	2,00	2,56	Sim
11	RUBENS BASILIO DE FARIA	025	28.250.680/0001-10	30.000,00	30.000,00	1499900,00	Sim

Gerado em: 27/09/2023 15:04:37 2 de 3

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR	149	01.371.480/0001-60	1,49	0,44		Sim
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	013	26.234.900/0001-97	0,70	0,45	2,2727	Sim
HIGI-N LTDA	092	43.113.863/0001-88	1,49	0,53	17,7778	Sim
PÉROLA IMPORTADORA E	023	30.888.187/0001-72	1,49	0,54	1,8868	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/09/2023 15:04:37
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Badu Modelo: Badu
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE
Quantidade: 16.250 **Valor Unit.:** 0,60 **Valor Total:** 9.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GS JORGE JUNIOR ME	095	18.037.745/0001-90	2,00	0,60		Sim
2	HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL	094	26.234.900/0001-97	0,80	0,62	3,33	Sim
3	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	142	32.237.610/0001-08	1,65	0,63	1,61	Sim
4	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	048	47.063.094/0001-01	2,00	0,64	1,59	Sim
5	HIGI-N LTDA	090	43.113.863/0001-88	1,65	0,66	3,13	Sim
6	PRVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR	072	01.371.480/0001-60	1,65	0,68	3,03	Sim
7	PÉROLA IMPORTADORA E	037	30.888.187/0001-72	1,65	0,81	19,12	Sim
8	CEDC INDUSTRIA E COMERCIO	118	55.902.597/0001-51	1,63	0,82	1,23	Sim
9	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	023	36.983.772/0001-38	1,65	0,87	6,10	Sim
10	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	011	29.700.587/0001-23	1,65	1,36	56,32	Sim
11	PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS	119	09.624.705/0001-54	1,65	1,37	0,74	Sim
12	W.R GOMES EMBALAGENS EPP	126	23.183.153/0001-17	1,65	1,55	13,14	Sim
13	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	09.254.808/0001-70	10,00	2,12	36,77	Sim
14	RUBENS BASILIO DE FARIA	133	28.250.680/0001-10	30.000,00	30.000,00	1414994,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ANA LÚCIA GARCIA PARRO

Gerado em: 27/09/2023 15:04:37 3 de 3

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO Nº 80/2.023.

CONVITE N° 07/2.023.

EDITAL Nº 58/2.023.

Face ao constante dos autos do **PROCESSO N° 80/2.023**, **CONVITE Nº 07/2.023**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes, para a Retro Escavadeira JCB Modelo 3C da frota da Prefeitura Municipal de Cafelândia, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **EDNILSON BELOTI MAQUINAS LTDA – ME,** nome fantasia PETROMAK PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS- ME, inscrita no CNPJ: 08.340.351/0001-53, no valor de **R$ 29.600,00** (vinte e nove mil e seiscentos reais), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 25 de setembro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO Nº 67/2023.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 13/2023.

EDITAL: Nº 51/2023.

Face ao constante dos autos do **Processo n° 67/2.023**, **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2.023**, referente à Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do banheiro da EMEB Prof.ª Cynira Vendramel, localizada neste Município de Cafelândia-SP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.801.237/0001-90, no valor de R$ 70.064,62 (setenta mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 27 de setembro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Prazo Recursal

CERTIDÃO

Processo nº 67/2023.

Tomada de Preços: nº 13/2023.

Edital: nº 51/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do banheiro da EMEB Prof.ª Cynira Vendramel, localizada neste Município de Cafelândia-SP.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 26 de setembro de 2.023, o prazo para interposição de recurso contra a fase de classificação e julgamento das propostas comerciais apresentada nos autos da Tomada de Preços nº 13/2023.

Destarte, segue o processo para a autoridade competente sugerindo a adjudicação e homologação.

Cafelândia-SP, 27 de setembro de 2.023.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2.021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2.021
CONTRATO Nº 89/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob n° 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: nº 14.615.197/0001-88.

DO OBJETO: aditamento o acréscimo de serviços, prorrogação da vigência do contrato e alteração do Gestor e Fiscal do Contrato.

DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS: Acompanhamento Técnico Protocolar e Documental do Plano Diretor Finalizado; Síntese para exposição do Projeto em Audiência Pública Municipal; Conclusão e entrega do Projeto visando pleitear o título de Município de Interesse Turístico (M.I.T); Introdução, Encaminhamento e Orientação das ações pertinentes junto à Secretaria de Turismo Estadual, órgão responsável pelo Programa Município de Interesse Turístico.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica modificado o valor do contrato sendo acrescido a importância de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), correspondente ao percentual aproximado de 25% (Vinte a e cinco por cento), totalizando o valor global dos serviços em R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

DA PRORROGAÇÃO: Fica a vigência contratual prorrogada em 08 (oito) meses, contados a partir de 01/07/2023 com término em 29/02/2024.

DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: a) Gestor: Eduardo Iba Romão – Gestor de Contratos; b) Fiscal: Mário Henrique Parreira Simões de Souza.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, art. 57, §1°, inciso I, e Cláusula 15 do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°17/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2.022
CONTRATO Nº 87/2.022

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e alteração do gestor do contrato, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários do município de Cafelândia para as cidades de Bauru e Marília.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: CALADO VANS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.347.402/0001-62.

Da Prorrogação.: Fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses a partir do dia 05/09/2023.

Valor: R$ 478.636,00.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – 12.364.0407.2026 - Manutenção do Setor de Transporte da Educação – Ficha 411.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Terceira, subitem “3.1” do contrato original.

Assinatura: 05/08/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....